

## Comissão de Saúde

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 070/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA COMO OPÇÃO TERAPÊUTICA DE SAÚDE PÚBLICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E QUE TENHA MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS E ESPECÍFICAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 070/2025 de autoria da Vereadora Amanda Rodrigues, institui o programa municipal de equoterapia como opção terapêutica de saúde pública e pessoas com deficiências e que tenha mobilidade reduzida e outras necessidades especiais e específicas no município de Maracanaú e dá outras providências.

O foco principal é atender pessoas com deficiências, mobilidade reduzida e outras necessidades especiais. Além de promover a inclusão e o bem-estar, o programa busca oferecer um tratamento que pode trazer benefícios físicos e emocionais para os participantes.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A equoterapia é uma intervenção terapêutica que utiliza o cavalo como instrumento terapêutico, visando melhoria de funções motoras, neurológicas, psicossociais e de qualidade de vida. O município de Maracanaú encontra-se na melhoria do acesso a serviços de saúde pública para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Recomenda-se infraestrutura adequada (feituas de estábulos, áreas de manejo, acessibilidade), profissionais habilitados (educadores físicos terapêuticos, psicólogos, equoterapeutas), equipamentos, transporte, custos, seguros, parcerias com entidades.

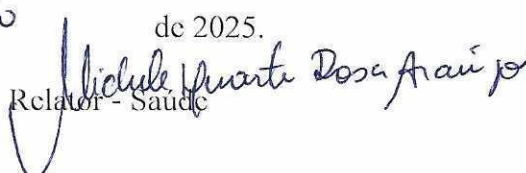
A implantação da equoterapia como opção terapêutica dentro do escopo da saúde pública deve atender os requisitos de qualidade, segurança, acessibilidade e sustentabilidade financeira, com avaliação periódica.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 18 de agosto de 2025.

  
Relator - Saúde